

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

Processo nº 005215/2021 de 11 de novembro de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Senhor Vander Patrício**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, s/n, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, em exercício, Senhora **Gabriela Andrea Coan**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ Nº 39.781.752/0001-72, estabelecida na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, neste ato representada pelo **Senhor Estevão Henrique Holz**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**, com fundamento no **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº. 005537/2022 de 23 de novembro de 2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO E VALOR

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais **12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de janeiro de 2023**, encerrando-se na data de **12 de janeiro de 2024**.

2.2 - O valor do presente aditivo é de **R\$ 595.891,10** (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos).

2.3 - O valor global do Contrato nº 001/2022 passa a ser de **R\$ 1.191.782,20** (um milhão, cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

a) 040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, Ficha 0000061, Fonte 150000000000;



18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

b) 060001.1012200082.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; Ficha 0000011, Fonte 150000150000;

c) 040001.0412900022.091 - MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO; 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; Ficha 0000091, Fonte 150000000000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 001/2022, independente da Transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em vias de igual teor, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Itarana/ES, 11 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício

Prefeito Municipal

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Gabriela Andrea Coan

Secretária Municipal de Saúde

Em exercício - Portaria nº 882/2022

CONTRATADA:

FELIPPE DOS REIS PEREIRA

PINTO:11417506784

Assinado de forma digital por FELIPPE
DOS REIS PEREIRA PINTO:11417506784
Dados: 2023.01.10 15:44:26 -03'00'

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Sr. Estevão Henrique Holz

Testemunhas:

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

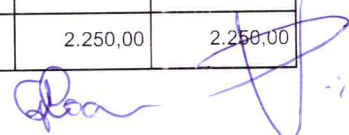
Pregão Eletrônico Nº 055/2021

Empresa: E&L PRODUCOES DE SOFTWARE

CNPJ: 39.781.752/0001-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
001	00091-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO GESTÃO TRIBUTÁRIA - PREFEITURA		1.500,00	1.500,00
002	00091-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO GESTÃO TRIBUTÁRIA - PREFEITURA		3.380,00	40.560,00
003	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA		1.500,00	1.500,00
004	00061-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA		2.400,00	28.800,00
005	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREFEITURA		1.500,00	1.500,00
006	00061-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREFEITURA		1.800,00	21.600,00
007	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO ALMOXARIFADO - PREFEITURA		1.500,00	1.500,00
008	00061-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO ALMOXARIFADO - PREFEITURA		1.800,00	21.600,00
009	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS - PREFEITURA		1.500,00	1.500,00
010	00061-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS - PREFEITURA		1.800,00	21.600,00
011	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO PROTOCOLOS E PROCESSOS - PREFEITURA		1.500,00	1.500,00
012	00061-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO PROTOCOLOS E PROCESSOS - PREFEITURA		1.800,00	21.600,00
013	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - PREFEITURA		1.500,00	1.500,00
014	00061-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - PREFEITURA		9.500,00	114.000,00
015	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO ISS BANCÁRIO - PREFEITURA		1.500,00	1.500,00
016	00061-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO ISS BANCÁRIO - PREFEITURA		2.280,00	27.360,00
017	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PREFEITURA		1.500,00	1.500,00
018	00061-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PREFEITURA		1.400,00	16.800,00
019	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET - PREFEITURA		1.500,00	1.500,00
020	00061-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET - PREFEITURA		1.400,00	16.800,00
021	00061-15 00000000	1	SERV.	INSTALAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO SISTEMA INTEGRADO CONTROLE DE FROTAS - PREFEITURA		4.000,00	4.000,00
022	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO CONTROLE DE FROTAS - PREFEITURA		1.500,00	1.500,00
023	00061-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO CONTROLE DE FROTAS - PREFEITURA		1.400,00	16.800,00
024	00061-15 00000000	1	SERV.	INSTALAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO SISTEMA INTEGRADO RASTREAMENTO VEICULAR - PREFEITURA		29.000,00	29.000,00
025	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO RASTREAMENTO VEICULAR - PREFEITURA		2.250,00	2.250,00



18 - 04 - 1964


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo


Poder Executivo

026	00061-15 00000000	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO RASTREAMENTO VEICULAR - PREFEITURA		8.760,10	105.121,20
027	00061-15 00000000	1	SERV.	INSTALAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO – PREFEITURA		4.049,90	4.049,90
028	00061-15 00000000	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO – PREFEITURA		2.250,00	2.250,00
029	00061-15 00000000	12	SERV.	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO – PREFEITURA		2.250,00	27.000,00
030	00011-15 00001500	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO ALMOXARIFADO – FUNDO M. DE SAÚDE		1.500,00	1.500,00
031	00011-15 00001500	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO ALMOXARIFADO – FUNDO M. DE SAÚDE		1.400,00	16.800,00
032	00011-15 00001500	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS- FUNDO M. DE SAÚDE		1.500,00	1.500,00
033	00011-15 00001500	12	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS- FUNDO M. DE SAÚDE		1.400,00	16.800,00
034	00011-15 00001500	1	SERV.	INSTALAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO SISTEMA INTEGRADO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDO M. DE SAÚDE		3.150,00	3.150,00
035	00011-15 00001500	1	SERV.	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDO M. DE SAÚDE		2.250,00	2.250,00
036	00011-15 00001500	12	SERV.	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDO M. DE SAÚDE		1.350,00	16.200,00
Total							595.891,10
Total Geral							595.891,10

Itarana/ES, 11 de Janeiro de 2023



CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal



CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES
Sra. Gabriela Andrea Coan
Secretária Municipal de Saúde
Em exercício - Portaria nº 882/2022

FELIPPE DOS REIS PEREIRA Assinado de forma digital por FELIPPE
 PINTO:11417506784 DCS REIS PEREIRA PINTO:11417506784
 Dados: 2023.01.10 15:45:45 -03'00'

CONTRATADA
E&L PRODUCOES DE SOFTWARE
Sr. ESTEVAO HENRIQUE HOLZ